



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 071/2018**

Vila Pavão/ES, 28 de novembro de 2018.

**Do: Sr. Prefeito Municipal**

**Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Por intermédio de V. Exa. temos a honra de encaminhar à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei nº 071/2018, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Vila Pavão/ES e o Consórcio Público Prodnorte.

Vale lembrar que em 28 de setembro de 2017 fora sancionada a Lei Municipal nº 1.097/2017, que autorizava a inserção do Município de Vila Pavão/ES na Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – Consórcio PRODNORTE, com fixação de cota de contribuição.

Deste modo, para dar continuidade a execução de ações e programas com vistas à resolução de problemas comuns, a captação de recursos, a ampliação da capacidade de atendimento aos cidadãos, dentre outros objetivos visados pelo Consórcio Público Prodnorte, no dia 15 de outubro de 2018, fora assinado o anexo Protocolo de Intenções pelos municípios consorciados: Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Ponto Belo, Pinheiros, São Mateus e Vila Pavão.

A presente proposta visa também a transformação da natureza jurídica do Consórcio Público Prodnorte (pessoa jurídica de natureza de direito privado), que passará para Consórcio Público de direito público, na forma da Lei 11.107/2005.

Pelos motivos acima expostos, é necessário a aprovação do presente Projeto de Lei que busca ratificar este Protocolo de Intenções.

Assim sendo, rogando pela apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, ao passo em que reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

